



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 072, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Institui *ad referendum* do plenário do Confea o Grupo de Trabalho CONTECC com o objetivo de acompanhar e sugerir procedimentos para viabilizar a realização do Congresso Técnico Científico da Engenharia e Agronomia (CONTECC'2014) quanto a apresentação, recepção e avaliação dos trabalhos científicos e e fomento da participação junto às Instituições de Ensino.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Decisão Plenária nº 0788/2013, de 27 de maio de 2013, que aprova a proposta CP nº 017/2013 do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e mútua, de realização da 71ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA) na cidade de Teresina-PI, em 2014, no período de 11 a 15 de agosto de 2014;

Considerando a Decisão Plenária nº 2104/2013, de 13 de dezembro de 2013, que aprova a inclusão na programação da 71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) de apresentação de trabalhos científicos no próprio ambiente do evento, de natureza técnica, científica e cultural, de acadêmicos e profissionais;

Considerando que a apresentação supracitada se dará com a realização do Congresso Técnico Científico da Engenharia e Agronomia (CONTECC'2014), concomitantemente à 71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA);

Considerando que a sessão plenária nº 1.408 será realizada no período de 19 a 21/03/2014, em Brasília-DF, razão pela qual o Conselheiro Federal José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy propõe a primeira reunião para o dia 17/03/2014 em Brasília-DF e a segunda para o dia 21/03/2014 em Teresina-PI, sem prejuízo ao calendário de reuniões a ser apresentado pelo Grupo de Trabalho; e

Considerando a urgente necessidade de definição dos temas do Congresso, dos palestrantes e dos critérios para envio e avaliação dos trabalhos técnicos e científicos,



Fl. 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) CONTECC, com o objetivo de acompanhar e sugerir procedimentos para viabilizar a realização do Congresso Técnico Científico da Engenharia e Agronomia (CONTECC'2014) quanto a apresentação, recepção e avaliação dos trabalhos científicos e fomento da participação junto às Instituições de Ensino.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros: Conselheiro Federal José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy (Coordenador), Dermeval Araújo Furtado, Aline Costa Ferreira, Paulo Roberto Megna Francisco e Marcelo Moreira de Araújo.

Art. 3º O referido GT será supervisionado pela Presidência, com apoio da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS.

Art. 4º Para desenvolvimento dos trabalhos o GT contará com o assessoramento de funcionário do Confea, a ser designado pela Superintendência de Integração do Sistema – SIS.

Art. 5º Após a reunião de instalação, o GT deverá apresentar proposta de calendário para análise e decisão do Conselho Diretor.

§ 1º. Sem prejuízo da proposta de calendário a ser apresentada pelo grupo de trabalho, o GT se reunirá no dia 17 de março de 2014, em Brasília-DF, e no dia 21 de março, em Teresina-PI;

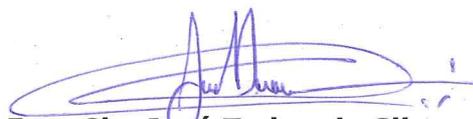
Art. 6º O GT terá duração de 150 dias, contados a partir da reunião do dia 17 de março de 2014, e será custeado com recursos oriundos do Centro de Custos 111.20.31 - Outras Comissões e GTs Especiais.

Art. 7º Ao se encerrarem os trabalhos, deverá ser apresentado relatório conclusivo à CAIS visando possibilitar a análise pela comissão e a subsequente apreciação pelo Plenário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 12 de março de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



